LEI Nº 416/96
DATA - 03 DE JULHO DE 1.996.

SÚMULA - **Declara de "Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual João Theotonio Netto - E.P.S.G. /APM e dá outras providências...**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º Fica concedida a "**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO THEOTÔNIO NETTO - E.P.S.G. - APM** ", com sede e foro no Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, localizado à Av. Curitiba nº 804, sendo pessoa jurídica de direito privado, órgão de representação dos pais e professores, alunos, funcionários e membros da comunidade do Colégio Estadual João Theotônio Netto - Ensino de 1º Grau e 2º Grau, não tendo caráter político partidário, religioso e racial.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ AOS 03 DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE 1.996.

MOACIR JOSÉ ADÃO
Prefeito Municipal